

INDICAÇÃO Nº 41/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NO CORREDOR DE ACESSO AO LAR DOS IDOSOS.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar social.

Um dos principais desafios do Poder Público é proporcionar a convivência comunitária do idoso, contudo, em nosso Município, sabe-se que incontáveis projetos são executados a fim de garantir a eles todos os seus direitos.

O Lar dos Idosos é um grande exemplo disso, onde observa-se alta participação dessa classe tão importante para todos. No entanto, esses idosos tem tido sérias dificuldades ao acessar a estrutura disponibilizada, visto que não possuem qualquer local adequado para embarque e desembarque.

Esses munícipes que grande parte já possui dificuldades na locomoção e demandam inclusive maior cuidado no trânsito devem com prioridade ter construído uma área coberta no corredor central de acesso ao estabelecimento.

Essa estrutura facilitará tanto nos dias chuvosos quanto nos dias de extremo calor, garantindo assim a melhoria das condições do local e permitindo que mais pessoas participem desses encontros indispensáveis a eles.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 20 de Junho de 2022.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

Apoio:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador